



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1654, 02 DE JULHO DE 2024.

Em atendimento ao disposto no art. 174 da Lei Orgânica Municipal, certifico e dou fé, que nesta data, fiz publicar o expediente em referência, no mural do átrio da prefeitura do Município de Pirajuba.

Pirajuba, MG, 02 de julho de 2024.

Nome: Tatiane Cruvinel Ferreira.

Ass.: . Masp. 995.

Nomeia dirigente da unidade de ensino da rede pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Orgânica no inciso IX do artigo 85, com fundamento no edital de processo de seleção de dirigentes nº 001/2024; no Decreto 1325 de 26/08/2022 e no Decreto nº 1631 de 05/06/2024, que homologou o resultado do processo de seleção, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de vice-diretora da Escola Municipal Professor Lázaro Rosa Muniz, a partir de 02 de julho de 2024, a senhora Jacqueline Maria da Silva, CPF nº xxx.637.674-xx¹, em razão de aprovação em processo seletivo edital nº 001/2024.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pirajuba, 02 de julho de 2024.


AIRTON ALVES
Prefeito

¹ Ocultado em razão da proteção de dados pessoais.

